



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CAMPUS – ITAQUAQUECETUBA**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**OUTUBRO/2021**

ELABORAÇÃO  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
EMITIDO EM: 11/2021

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP  
Comissão de Comunicação do Câmpus Itaquaquetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor Geral  
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta de Administração  
Artur Martins de Sá**

**Diretoria Adjunta Educacional  
Rodrigo de Freitas Faqueri**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos  
Renato de Oliveira Mello**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças  
Evaldeni Alves da Rocha**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Leandro de Campos Carahyba Dias**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica (MTM)  
Carla Isabel dos Santos Maciel**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)  
Francisco de Oliveira**

**Coordenadoria de Extensão  
Aurélio Bandeira Amaro (Coordenação Pró-Tempore)**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos  
Juliana da Silva Amorim**

**Coordenadoria de Apoio à Direção  
Wanderley Montanholi Junior**

**Coordenadoria Sociopedagógica  
Juliana Lucia do Amaral Molnr**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Biblioteca  
Gesialdo Silva do Nascimento**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
Leandro Aparecido Bizerra Moureira**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação  
Cleiton Domingos Maciel**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2. RELATÓRIO.....</b>	<b>32</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ IFSP N.º 0116, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º **COMPOR**, a Comissão Eleitoral do Conselho do Câmpus - CONCAM do Câmpus de Itaquaquecetuba, composto pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Débora Mariana Ribeiro	Titular	Docente
Luan Alberto Ferreira	Suplente	Docente
Edilson Hourneaux	Titular	Técnico Administrativo
Daniel Paulino de Souza	Suplente	Técnico Administrativo
Giovana Évelin Pinheiro Fidelis	Titular	Discente
Alanis Francisca Coelho	Suplente	Discente

Art. 2º A comissão será responsável por todo o processo eleitoral do CONCAM desde a sua deflagração, até sua finalização com o resultado para homologação pela Direção Geral, devendo o processo estar finalizado até o dia 01/12/2021, impreterivelmente.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 02h/semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ IFSP N.º 0117, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º **RECOMPOR**, a Comissão Permanente de Atribuição de Valores aos Acervos das Bibliotecas do Câmpus Itaquaquetuba composta pelos membros abaixo, sob a presidência do(a) primeiro(a):

MEMBRO	SEGMENTO
Gesialdo Silva do Nascimento	Técnico-administrativo
Fernanda Ferreira da Silva	Técnico-administrativo
Daniel Paulino de Souza	Técnico-administrativo

Art. 2º A Comissão Permanente de Atribuição de Valores aos Acervos das Bibliotecas será de caráter deliberativo e terá por função atribuir valor aos materiais bibliográficos doados que por motivos excepcionais não receberam valoração pelos trâmites tradicionais.

Art. 3º A Comissão tem caráter permanente e a carga horária de trabalhos é determinada pelo fluxo da demanda que surgir. Desta forma, esta será lançada na Ata da reunião efetivada pelos membros a cada nova demanda, analisada sua complexidade, e será assinada por toda a composição dos membros.

Art. 4º Esta portaria revoga a portaria ITQ IFSP N.º n.º 0065, de 08 de setembro de 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ IFSP N.º 0118, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor Carlos Narducci Junior, ocupante do cargo de professor EBTT do Câmpus Itaquaquetuba, para realizar Projeto Institucional (PI) denominado Centro de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento de Ligas Recicladas de Metais não Ferrosos - CEPIN Campus Itaquaquetuba, com carga horária de até 16 (oito) horas semanais, pelo período de 01 de outubro de 2021 até 30 de dezembro de 2031, conforme Requerimentos 104/2021 e 105/2021, juntamente com o Plano de Trabalho para Projeto Institucional constante no Anexo II no Processo SUAP nº 23305.013107.2021-21.

Art. 2º Ao final do período deverá ser apresentado um relatório de atividades à Coordenadoria de Apoio à Direção.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

**CARLA ISABEL DOS SANTOS**  
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 119/2021 - CDI-ITQ/DRG/ITQ/IFSP, DE 15 DE  
OUTUBRO DE 2021**

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para recompor a Equipe de Formação Continuada do IFSP - Campus Itaquaquecetuba.

MEMBRO	SEGMENTO
AFRÂNIO TENÓRIO DA SILVA	DOCENTE
CARLA ISABEL DOS SANTOS	DOCENTE
DIEGO MORENO BRAVO	DOCENTE
ERIK CESCHINI PANIGHEL BENEDICTO	DOCENTE
GABRIELA PETERS GONÇALVES LEVY	DOCENTE
KLEBERSON CARTOLARI DE SOUZA	DOCENTE
PETRÔNIO CABRAL FERREIRA	DOCENTE
DEBORA CAVALCANTE DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2º Os membros do núcleo em questão fazem jus a carga horária de 06 horas de atividades semanais.

Art. 3º Esta portaria revoga a portaria ITQ IFSP N.º 0015 de 18 de janeiro de 2021.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

CARLA ISABEL DOS SANTOS  
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA  
IFSP - CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 121/2021 - DRG/ITQ/IFSP, DE 19 DE OUTUBRO DE  
2021**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, a Comissão de Comunicação do IFSP – Campus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Ana Paula Faria - Docente  
Gabriel Adams Castelo Branco Aragão - Docente  
Debora Mariana Ribeiro - Docente  
Lauriberto Paulo Belem - Docente  
Luan Alberto Ferreira - Docente  
Suelen Fernandes Barros - Docente  
Anderson de Oliveira Campos - Técnico Administrativo  
Juliana da Silva de Amorim - Técnico Administrativo  
Leandro Aparecido Bizerra Moureira - Técnico Administrativo  
Sidinei Roberto Nobre Junior - Técnico Administrativo

Art. 2º A Comissão de Comunicação tem por objetivo planejar, preparar e realizar de maneira efetiva a comunicação dos acontecimentos do Campus, tanto para a comunidade interna quanto para a comunidade externa ao campus. Isso ocorre, principalmente, por meio do lançamento do Boletim IFSP ITQ, de periodicidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

mensal, da atualização diária do sítio social Facebook do campus, e da atualização das páginas do sítio eletrônico do Campus.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a Portaria ITQ.0092 de 27 de julho de 2021.

Art. 5º Esta portaria também revoga a portaria N.º 120/2021 - CDI-ITQ/DRG/ITQ/IFSP, de 18 de outubro de 2021 que versa sobre a mesma questão.

Art. 6º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2021.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**CARLA ISABEL DOS SANTOS  
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA  
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 122/2021 - DRG/ITQ/IFSP, DE 27 DE OUTUBRO DE  
2021**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º COMPOR, a Comissão de Elaboração do Estatuto do Grêmio Estudantil do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Giovana Évelin Pinheiro Fidelis	Discente IQ1***196	Presidente
Agnes Haafeld Pollezi Galvão de França	Discente IQ3***724	Vice-presidente
Larissa Faria Braga	Discente IQ1***064	Primeiro Secretário
Vitoria Trindade Feliciano	Discente IQ3***097	Segundo Secretário
Alanis Francisca Coelho	Discente IQ1***722	Membro Participante
Anthony Moraes de Oliveira Santos	Discente IQ3***929	Membro Participante
Bárbara Brasil Reis	Discente IQ3***763	Membro Participante
Gabriella dos Santos Pereira	Discente IQ3***546	Membro Participante
Paola Borsari de Sousa	Discente IQ3***732	Membro Participante
Robert Souza da Silva	Discente IQ1***013	Membro Participante
Samuel Dias Santana	Discente IQ3***767	Membro Participante
Sara Teixeira de Melo	Discente IQ1***633	Membro Participante
Vitória dos Santos Silva	Discente IQ1***374	Membro Participante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º A Comissão do Estatuto do Grêmio Estudantil tem por objetivo preparar e redigir de maneira efetiva o Estatuto do Grêmio Estudantil do IFSP – Câmpus Itaquaquetuba.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2021, ou até o encerramento da elaboração do Estatuto do Grêmio Estudantil do IFSP - Câmpus Itaquaquetuba, o que ocorrer primeiro.

Art. 5º Ao final do período deverá ser apresentado o Estatuto do Grêmio Estudantil do IFSP - Câmpus Itaquaquetuba à Coordenadoria de Apoio à Direção, e assim finalizá-lo para este ser oficializado.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 123/2021 - DRG/ITQ/IFSP, DE 27 DE OUTUBRO DE  
2021**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a Equipe de Planejamento de Aquisição de Equipamentos Didáticos para implantação do Curso de Formação em Instalador de Sistemas Fotovoltaicos do Câmpus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Ibere de Oliveira Santos	Docente	Presidente
Juliano Dias Pereira	Técnico Administrativo	Membro Participante
Renato de Oliveira Mello	Técnico Administrativo	Membro Participante

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Aquisição de Equipamentos Didáticos para implantação do Curso de Formação em Instalador de Sistemas Fotovoltaicos do Câmpus Itaquaquecetuba têm por atribuição o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes as etapas do planejamento da contratação:

- I- Estudos Preliminares;
- II- Gerenciamento de Riscos; e
- III- Termo de Referência ou Projeto Básico.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 124/2021 - DRG/ITQ/IFSP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

1º DESIGNAR, os servidores listados abaixo para exercer a gestão e a fiscalização do contrato de Internet do Campus Itaquaquecetuba:

Contrato	11154/2017
Categoria	Informática (TIC)
Fornecedor	TMC - Tecnologia em Telecomunicacoes Ltda
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de acesso à internet por meio de conectividade IP (Internet Protocol) 10 mbps (dez mega bits por segundo) através de link dedicado com no mínimo de 06 (seis) endereços ip's navegáveis na internet para o Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP
Gestor	Ricardo Takazu Hatae - Siape n.º 2***827
Fiscal Administrativo	Joana Darc Becker - Siape n.º 3***437
Fiscal Administrativo Substituto	Renato de Oliveira Mello - Siape n.º 1***590
Fiscal Técnico	Josemberg Batista dos Anjos - Siape n.º 2***552
Fiscal Técnico Substituto	Leonardo Jose Tenorio Mourão Torres - Siape n.º 1***885



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas na Instrução Normativa MPOG n.º 5, de 26 de maio de 2017, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º A vigência dessa portaria se estende até o encerramento do contrato supracitado e da sua respectiva garantia, quando houver.

Art. 4º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 5º Revogar a Portaria ITQ n.º 054, de 15 de abril de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 125/2021 - DRG/ITQ/IFSP, DE 27 DE OUTUBRO DE  
2021**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores(as) abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada para instalação de novos de aparelhos de ar condicionado no Campus Itaquaquecetuba, com fornecimento de materiais, peças e acessórios necessários à execução dos serviços no Câmpus Itaquaquecetuba – IFSP:

Artur Martins de Sá	Técnico Administrativo - Siape n.º 1***285
Leandro de Campos Carahyba Dias	Técnico Administrativo - Siape n.º 3***159
Renato de Oliveira Mello	Técnico Administrativo - Siape n.º 1***590

Art. 2º A Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada para instalação de novos de aparelhos de ar condicionado no Campus Itaquaquecetuba têm por atribuição o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação:

- I- Estudos Preliminares;
- II- Gerenciamento de Riscos; e
- III- Termo de Referência ou Projeto Básico.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até a finalização do certame licitatório.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 126/2021 - DRG/ITQ/IFSP, DE 28 DE OUTUBRO DE  
2021**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos Câmpus Itaquaquetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Membro	Segmento
Suelen Fernandes de Barros	Docente
Elizabete Rubliauskas Giachetti	Docente
Luan Alberto Ferreira	Docente
Afrânio Tenório da Silva	Docente
Joice D'Almeida	Docente

Art. 2º A comissão verificadora de aproveitamento de estudos do Câmpus Itaquaquetuba atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do curso de licenciatura em matemática feitas pelos estudantes, seguindo o calendário do curso para o pedido aproveitamento de estudos.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º Revogar a Portaria ITQ n.º 0076, de 15 de junho de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 127/2021 - DRG/ITQ/IFSP, DE 29 DE OUTUBRO DE  
2021**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como responsáveis pela recepção, validação e arquivamento das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPAs) do Câmpus Itaquaquecetuba:

LUAN ALBERTO FERREIRA

EDNALDO JOSE LEANDRO

CHEIENNE CHAVES

JOICE D'ALMEIDA

Art. 2º Os professores responsáveis pela recepção, validação e arquivamento das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPAs) fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Revogar a Portaria ITQ n.º 0009, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 128/2021 - DRG/ITQ/IFSP, DE 30 DE OUTUBRO DE  
2021**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, a Comissão para Avaliação da Atividade Docente (CAAD) do Câmpus de Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Francisco de Oliveira - Docente  
Ednaldo José Leandro - Docente  
Carlos Eduardo Gomes de Castro - Docente  
Diego Moreno Bravo - Docente  
Kleberson Cartolari de Souza - Docente  
Joice D'Almeida - Docente

Art. 2º Cabe à esta comissão a avaliação das atividades docentes, verificação de carga horária docente e da documentação comprobatória em conformidade com as normas vigentes na instituição, avaliar PITs e RITs, dentre outras atividades voltadas à sua função.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Revogar a Portaria ITQ n.º 0111, de 09 de setembro de 2021.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 129/2021 - DRG/ITQ/IFSP, DE 30 DE OUTUBRO DE  
2021**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus de Itaquaquecetuba, composto pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Francisco de Oliveira  
Afrânio Tenório da Silva  
Cleiton Domingues Maciel  
Ednaldo José Leandro  
Elizabeth Rubliauskas Giachetti  
Estela Mara de Oliveira  
Priscila Moreira Correia Telles  
Suelen Fernandes de Barros  
Joice D'Almeida

Art. 2º O NDE é o órgão consultivo e de assessoramento em cada curso de Graduação do IFSP e é responsável pela concepção, implementação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Revogar a Portaria ITQ n.º 0113, de 09 de setembro de 2021.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 130/2021 - DRG/ITQ/IFSP, DE 30 DE OUTUBRO DE  
2021**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

1º RECOMPOR, o Colegiado da Licenciatura em Matemática do Câmpus de Itaquaquecetuba, composto pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Membro	Segmento
Francisco de Oliveira	Docente
Elizabeth Rubliauskas Giachetti	Docente
Luan Alberto Ferreira	Docente
Suelen Fernandes de Barros	Docente
Joice D'Almeida	Docente
Valtir Maria Pereira Santos	Técnico-Administrativo
Leonildo Freitas Gomes	Discente
Mateus Pereira Aguiar	Discente

Art. 2º O Colegiado de Curso é a instância básica do curso de graduação, responsável pela estruturação administrativa, incluindo a execução das políticas voltadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão, decididas pelo NDE com vistas a sua efetiva integração no âmbito comunitário e do desempenho de cada um



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

deles, no cumprimento de suas obrigações, tendo como finalidade assessorar a implementação do projeto pedagógico, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a Portaria ITQ n.º 0112, de 09 de setembro de 2021.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. A duração do mandato é de 02 (dois) anos para os membros docentes e técnico-administrativos e de 01 (um) ano para o membros discentes, de acordo com o Art. 10 e Art. 11, respectivamente, da Instrução Normativa N.º02/PRE, de 26 de março de 2010.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>0</b>	<b>14</b>